



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ANEXO I DO EDITAL Nº 236/2026 – AGENTE REDUTOR DE DANOS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Trabalho voluntário na área de álcool e drogas	Cursos específicos na área de álcool e drogas ou redução de danos	Curso de graduação completo nas áreas de ciências humanas, saúde, educação e artes	Experiência profissional na área de álcool e drogas ou redução de danos, nos últimos 5 (cinco) anos
(1)	GILBERTO LUCENA GOULART	05/07/1967	90	10	30	10	40
(2)	INEIDA CABREIRA MORAES	10/11/1965	85	10	30	0	45
(3)	MARIA CRISTINA PORCIUNCU LA VIANA	21/04/1961	85	0	30	10	45
(4)	MARILEIA EBERSOL BRAGA	02/11/1962	65	0	30	10	25
(5)	CÁTIA SILENE PORTELLA BUENO	20/11/1976	65	0	15	10	40
(6)	CARLOS EDUARDO PEREIRA GARCIA	11/09/1977	60	0	30	10	20
(7)	IZABEL ALVES	27/02/1967	55	0	15	0	40

	LOURENÇO						
(8)	JANIELE MORAES ANDRADE	21/08/1993	55	5	30	0	20
(9)	WILLIAN DA SILVA SALGADO	03/06/1995	50	5	15	0	30
(10)	SANDRA DA CRUZ ALVES	03/02/1973	50	0	15	10	25
(11)	MARCIA ANDRÉIA SCHWANKE PINTO	12/08/1975	50	0	30	0	20
(12)	RAFAEL CARDOSO NEVES	27/10/1991	50	0	30	10	10
(13)	RICHARD DA FONSECA FOUCHY	13/02/1968	45	0	15	10	20
(14)	LUCIANE AVILA ALVARIZA	30/05/1974	40	0	0	0	40
(15)	LOURDES RODERIGUES DOS SANTOS	19/12/1962	40	0	15	0	25
(16)	ADRIANO KONRATH	25/02/1980	30	5	0	10	15

CURRICULOS DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO POR NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS EXIGIDOS

KATIA DE QUADROS BOHNS	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
CARMELA PINHEIRO HÜTTNER	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
MAXIMILIA DA SILVA FALCÃO	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.

ROSELAINÉ DE Sá NUNES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
REJANE SILVA REGIS	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
JOão CARLOS SOBROSA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
VERA REGINA BARBOSA VIEIRA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
MARINEIVA SOUZA DE OLIVEIRA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
MARCIA SOUZA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
MARIângELA VARGAS LUCAS	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
ADRIANA FERNANDES FONSECA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
FLAVIANE CRUZ DA SILVA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
MICHELINE LOPES DE AVELAR	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.

VAGNER LEMOS BORGES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
RAQUEL MIRITZ SILVA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
PATRICIA DE MIRANDA MONTONE	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
LIDIA SAMPAIO SACCO	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
VERIDIANE DA SILVA RODRIGUES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
CRISTIAN SANTOS ALMEIDA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
RENATA PINTANELL MENDES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
LIANE ANDRADE	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
CLAIR DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO	Não anexou a documentação novamente, conforme solicitado no edital de retificação N° 168/2026.
CRISTOFER DALGAIS DA CUNHA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
LETICIA FARIAS VIEIRA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
LUCIANO SALLES VAZ	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.

MICHELE AGUILAR DA PORCIUNCULA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
DENISE PEREIRA GOMES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
ALINE VEIGA DO AMARILHO	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
MÁRCIA DIAS LAMEIRÃO	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
ALLAN SILVA DE SOUZA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
KARINA FANKA BORGES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
ELIZE BIANCA NIEDERAUER BERNARDI	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
VINÍCIUS DOMINGUES MATTOSO	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
JONATHAN DE MORAES NUNES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
DANIELE PEREIRA SANCHES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
ELISE DUARTE COSTA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
JERÔNIMO GONZALES JARA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
SUZANA BACH NEVES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
ANDREI DA SILVA COLVARA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência

	comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
TALIANE MARQUES GOVEIA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
BáRBARA SOARES VIEIRA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
BEATRIZ UGOSKI BAZILI MACHADO	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
MICHELE ZAHN LEITZKE	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
MANUELA DE SOUZA CORREIA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
JULIA GRACIELA AMARAL	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
SHAIANE DA SILVA LUCAS	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
LAIS DE JESUS SILVA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
ELISÂNGELA MACHADO CORREA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
CARINA DOS SANTOS DA FONSECA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
ADÃO CESAR DA LUZ RAMOS	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
KATARIN CALDEIRA GONÇALVES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
MAIRA FERNANDES LATORRES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
SHIRLEI BRAGA LOPES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras

	drogas/redução de danos, que não foi anexada.
ISADORA CARRICONDE RIBEIRO	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
JAQUELINE DA LUZ DE CARVALHO	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
GISELE MELQUIADES QUADRADO	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
STHEFANIE MONTIEL PEREIRA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
WESLEI SILVEIRA GOULARTE	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
ROBSON MONCKES BARBOSA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
RAIMUNDO PEREIRA LEMOS COIE NETO	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
AMANDA MOREIRA DE FARIAS	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
LUIZA RODRIGUES DA SILVA HERES	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
GUILHERME H P FERREIRA	Não atendeu aos requisitos exigidos no edital: a função exigia experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos, que não foi anexada.
FERNANDA IRIGOIN DA SILVA	Não anexou a documentação novamente, conforme solicitado no edital de retificação N° 168/2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Daiane Farias da Silva
Dimitrius de Oliveira Farias
Evander Barboza
Francisco Duarte Alves
Luciane Maria Medina Ávila
Sheila Jardim Rodrigues
Taison Furtado Duarte